



ATA Nº 2

-----Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h30m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos, Dr.ª Lília Pinto, Diretora do Departamento de Intervenção Social, presidente do Júri, Dr. Pedro Almeida, Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Dr.ª Catarina Pires, Chefe de Divisão de Promoção Social e Saúde, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo incerto, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um técnico superior (**licenciatura em Serviço Social**) para a Divisão de Promoção Social e Saúde, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta: OE202504/1104, a fim de apreciar as candidaturas.-----

-----1. Aberta a presente reunião e após a apreciação das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade o seguinte:-----

-----1.1. **Excluir** os/as seguintes candidatos/as por não serem detentores/as da habilitação exigida (Licenciatura em Serviço Social — CNAEF 762), ou não terem comprovado a respetiva habilitação, nos termos dos pontos 6.1. e/ou 6.2. do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público:

-----Ana Alexandra Lopes Rodrigues de Moura; -----  
-----Andreia Carina Dias da Cunha Galvão; -----  
-----António José Fileno Lapa Fachada; -----  
-----Beatriz Rodrigues de Almeida; -----  
-----Carolina Camarinha Dias; -----  
-----Francisca Filipe Machado Bessa; -----  
-----Gabriela Susana Leal Novais Machado; -----  
-----Isabel Correia Pereira; -----  
-----Joana Filipa da Costa Calisto; -----  
-----Joana Mendes Rocha Mota de Sousa; -----  
-----Lara Beatriz Marques Quintão; -----  
-----Maria da Conceição e Costa Torres; -----  
-----Mónica Alexandra Sousa Soares; -----  
-----Ricardo Filipe Pereira da Silva; -----  
-----Sara Filipa Cardoso Osório; -----  
-----Susana Patrícia da Silva Cunha; -----  
-----Tatiana Margarida Freitas Pinto e -----  
-----Telma Soraia Pais Pinho.-----




-----1.2. **Excluir** a seguinte candidata porque não sendo cidadã portuguesa não fez prova de título de cidadã nacional ou de concessão de estatuto de igualdade dos mesmos direitos e deveres de cidadão nacional por tratado ou outro diploma legal e não comprova habilitação exigida. -----

-----Delgisa Cilene Estrela Rocha Fortes.-----

-----1.3. **Admitir** os/as seguintes candidatos/as ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos previstos: -----

-----Ana Catarina Macedo Santos;-----

-----Ana Delfina Macedo Magalhães; -----

-----Ana Filipa Azevedo Padrão Ferreira; -----

-----Ana Filipa Fernandes Mendes;-----

-----Ana Isabel Rodrigues de Oliveira Sousa;-----

-----Ana Paula do Carmo Correia de Melo;-----

-----Ana Paula Sampaio Pereira;-----

-----Ana Rita Ramos Santos Silva; -----

-----Andreia Filipa Bandeira Maia; -----

-----Ângela Esmeralda Castro Ribeiro; -----

-----Ariana Soraia Monteiro Lopes Ribeiro; -----

-----Bárbara Oliveira Santos; -----

-----Beatriz Costa Cardoso;-----

-----Bruna Isabel Seixas Teixeira;-----

-----Bruna Jéni Cunha Moreira Pinho; -----

-----Carla Filipa de Carvalho Mendes; -----

-----Carla Lopes Lourenço; -----

-----Carla Sandra Sousa da Cunha; -----

-----Catarina Alexandra Vasconcelos da Silva; -----

-----Catarina Fernanda de Sousa Vasconcelos;-----

-----Catarina Lopes Pacheco;-----

-----Catarina Vanessa Pinto da Silva Marques; -----

-----Cátia Sofia Vieira Gonçalves;-----

-----Célia Maria de Andrade Dias; -----

-----Cláudia Sofia Branquinho Mações da Silva;-----

-----Cláudia Sofia de Sousa Lemos;-----

-----Cristiana Sofia Martins;-----

-----Cristina Marisa Ferreira de Sousa; -----

-----Cristina Paula Moreira Branco;-----



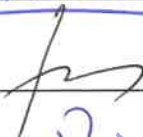
2  
fz  
fz

-----Daniela Sofia Borges Monteiro; -----  
-----David Carvalho Teixeira; -----  
-----Diana Cristina Monteiro Torgo; -----  
-----Diana Maria Fernandes Coutinho Lapa; -----  
-----Diana Sofia Pires da Costa; -----  
-----Elisabete da Silva Carvalho; -----  
-----Elisabete Melo de Oliveira Sousa; -----  
-----Elsa Cassilda Faria de Almeida; -----  
-----Helena Fernandes da Silva; -----  
-----Helena Isabel Gonçalves Gomes Vilar Soares; -----  
-----Helena Sofia Azevedo Araújo; -----  
-----Herlander da Silva Rebelo de Oliveira; -----  
-----Inês Francisca da Mota Madureira; -----  
-----Inês Silva; -----  
-----Iolanda Cristina da Costa Renda; -----  
-----Jéssica Neves Almeida; -----  
-----Joana Carina Moura de Freitas; -----  
-----Joana Cláudia Rodrigues Carvalho; -----  
-----Joana Filipa Leite e Sousa; -----  
-----Joana Gomes de Almeida; -----  
-----Joana Margarida Fraga Gonçalves; -----  
-----Joana Maria Santiago Mateus; -----  
-----Joana Pereira Guedes; -----  
-----Joana Rita Oliveira Silva; -----  
-----Liliana Patrícia da Silva Sousa; -----  
-----Luísa Domingues Oliveira da Silva; -----  
-----Maria Adelaide Fernandes Dias de Oliveira; -----  
-----Maria Carolina Diz Baptista; -----  
-----Maria Isabel Oliveira Campos; -----  
-----Maria La-Salete Machado Moreira; -----  
-----Maria Luísa da Cunha Pereira; -----  
-----Marta Braz de Almeida; -----  
-----Marta Luísa Campos da Silva; -----  
-----Marta Sofia Fontes Adrião Pinto Sousa; -----  
-----Micaela Filipa Alves Reis; -----



-----Mónica Hermínia Ferreira Aguiar; -----  
-----Patrícia Cardoso Gomes; -----  
-----Patrícia Raquel Ribeiro Pereira; -----  
-----Pedro Miguel Pires Pereira Marques da Silva; -----  
-----Raquel Maria Loureiro Teixeira da Silva; -----  
-----Rita Gomes Félix; -----  
-----Rute Luísa Pereira da Silva de Castro; -----  
-----Sara Sofia Martins Coelho; -----  
-----Sónia Alexandra Afonso Conceição; -----  
-----Sónia Cristina Ribeiro Pinto; -----  
-----Sónia Fernanda Carracena Leite; -----  
-----Vânia Alexandra Correia Leite e -----  
-----Vânia Almeida Preto. -----  
-----2. O Júri deliberou ainda notificar os/as candidatos/as excluídos/as, para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----  
-----3. Deliberou igualmente o Júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----  
-----3.1 Mais informa o júri que os candidatos/as admitidos/as serão posteriormente notificados/as da aplicação do 1.º método de seleção (Avaliação Curricular), uma vez que este método de seleção não requer a presença física dos/as mesmos/as, bem como da data, hora e local da realização do segundo método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências). -----  
-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Sr.ª Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Júri,

  
-----  
  
-----  
